

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121, DE 18/06/2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 905.906,55 (novecentos e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais,
Considerando

• A Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor global de R\$ 905.906,55 (novecentos e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.92	2500	21966	R\$ 905.906,55
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 905.906,55

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8517/2025

Partes: Município de Maricá e Município de Macaé

Objeto: constitui objeto deste convênio o disciplinamento das rotinas administrativas relacionadas à cessão recíproca de servidores efetivos, e como ocorrerá o ressarcimento dos valores referentes ao pagamento da remuneração, incluindo, neste quantum, os encargos estatutários e previdenciários previstos legalmente relativos ao servidor cedido

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: sem valor

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como legislação correlata

Data da assinatura: 2 de junho de 2025

Maricá, 16 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 2034/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e considerando o Memorando/SUBADM/SE nº 879 de 11.06.2025;

Resolve:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada sobre nível 07, a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.06.2025:

Mat.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25h
3000939	Carolina Soares de Castilhos	Assessor	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.06.2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 13 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2035/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Edital de Convocação nº 04 de 28.04.2025;

Resolve:

Art. 1º Nomear Carolina Soares de Castilhos, matrícula nº 3001743, com validade a partir de 02/06/2025, para exercer o Cargo de Prof. Docente II, no Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2048/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 763.679 de 10.06.2025;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jose Fernando da Silva Martins, matrícula nº 3001547, com validade a partir de 15/06/2025, que exercia o Cargo de Analista de Trânsito, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15/06/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2049/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 762.033 de 03.06.2025;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Bruno Correa Juliano, matrícula nº 3001522, com validade a partir de 02/06/2025, que exercia o Cargo de Agente Municipal de Trânsito, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2050/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 751.143 de 30.05.2025;

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Felipe Branco Venancio, matrícula nº 3001085, com validade a partir de 01/06/2025, que exercia o Cargo de Auditor, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/06/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de junho de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

PORTARIA Nº 2051/2025

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e considerando o Processo nº 762.838 de 05.06.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Gabriel Goulart Guimarães, matrícula nº 3001455, com validade a partir de 03/06/2025, que exercia o Cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Funcionários Estatutários, vincu-